



## Programa QUALI-UFU 2026 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026

### Resultado preliminar da modalidade especialização

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2026 do Programa de Apoio à Qualificação 2026, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recorrer em 2ª instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2ª instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

|   | NOME           | SIAPE   | RESULTADO PRELIMINAR ESPECIALIZAÇÃO |
|---|----------------|---------|-------------------------------------|
| 1 | Agmar Ferreira | 3308545 | DEFERIDO                            |

Uberlândia, 20 de março de 2026.  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas